



GONDOMAR

o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 07/09/2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe foram delegada ou subdelegada, pela Câmara Municipal, de 24/10/2013, foi DEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO N.º 10/1985/312, REQUERIMENTO N.º 10/2017/18692 – JOSÉ ALBERTO DUARTE DE ALMEIDA – RUA DOS CARREGAIS, N.º 781 A 805 – DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 13 DE SETEMBRO DE 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

